



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:

(11) 2171-6506, São Paulo-SP – E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30mm às 19h00mm

fls. 1012

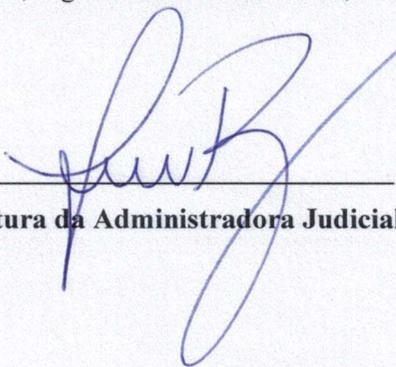
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Processo Digital nº 1132781-04.2016.8.26.0100**  
**Recuperanda: Fakiani-Estefam Incorporadora S/A (CNPJ/MF nº 12.562.538/0001-79)**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 28 de novembro de 2018, às fls.1004/1007, que nomeou, **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Turiaçu, 390, cj. 63, São Paulo – SP, CEP 05005-000, Telefone: (11) 3864-4332, representada por sua sócia e administradora a advogada **Dra. Joice Ruiz Bernier**, OAB/SP 126.769, com endereço eletrônico [fakiani2vfrj@gmail.com](mailto:fakiani2vfrj@gmail.com) e *site* [www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br),

a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 30 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Administradora Judicial**